



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO

REGIMENTO INTERNO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O VEREADOR JESUS LOPES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 177 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, PROPÕE ÀS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ART. 1º O CAPUT DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 02 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ART. 7º A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL SE COMPÕE DE UM PRESIDENTE, UM VICE PRESIDENTE, UM PRIMEIRO SECRETÁRIO E SEGUNDO SECRETÁRIO, ELEITOS PARA UM MANDATO DE DOIS ANOS.

ART. 29 FICA O ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 02 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 ACRESCIDO DO PARÁGRAFO ÚNICO, QUE TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO:

PARÁGRAFO ÚNICO OS MEMBROS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL NÃO PODERÃO SER REELEITOS, NO MESMO CARGO PARA PERÍODO SUBSEQUENTE MESMO QUE SEJA INÍCIO DE UM NOVO MANDATO.

ART. 2º ESTÁ RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 18 FEVEREIRO 2019


VEREADOR JESUS LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº <u>160</u>
DATA <u>19</u> FEV 2019
ÀS <u>12:19</u> horas
<i>Elisabeth Azevedo</i>
Recepção/Protocolo



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

VEREADOR PR. ELIAS

VEREADOR VANDERLEI SOARES

VEREADOR MARCOS DA FARMÁCIA

VEREADOR DANILO JACOB

VEREADORA DILA

VEREADORA ANDREIA

VEREADORA NEIDE ESPECIALIDADE

VEREADOR VAVA

VEREADOR WALTON ASSIS

VEREADOR JOÃO DO BAR

VEREADOR ZÉ FERNANDES

VEREADOR JOAZ

VEREADOR CEÁRA MASCATE

VEREADOR EDUARDO BISPO



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

JUSTIFICATIVA

A Presente Mudança ao REGIMENTO INTERNO o torna mais democrático e da oportunidade a todos os Pares num período de 4 anos de mandato a participarem da mesa diretora, visando assim uma maior cooperação e interação no sentido de haver mais troca de experiências e mudanças, trazendo novas idéias pois teremos novos componentes não havendo reeleições para o mesmo cargo permitindo um rodizio ,fortalecendo a democracia.

MONTE MOR-SP 18 FEVEREIRO DE 2019



VEREADOR JESUS LOPES